

DECRETO Nº 4.042, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

“Declara Hóspede Oficial Autoridade Visitante do Município.”

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que no dia 08 de outubro de 2014, a Estância Turística de Pereira Barreto/SP, estará recebendo a visita do Ilustríssimo Senhor Udibel José da Costa – Digníssimo Governador do Rotary - Distrito 4480;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Hóspede Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, o Ilustríssimo Senhor Udibel José da Costa – Digníssimo Governador do Rotary - Distrito 4480;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 02 de outubro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra

